



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 278/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente, proceda a estudos visando **a limpeza das laterais da estrada do Jardim Beatriz I**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O serviço de roçagem e limpeza se fazem necessários, pois o mato está invadindo a estrada e impedindo as pessoas de caminhar no acostamento, o que pode causar algum acidente.

Diante do exposto, solicito ao Executivo que tome as providências necessárias com a maior brevidade possível

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025

Helber Henrique de Araújo
Vereador